



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1412/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2024

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 74, inc. II da Lei nº 14.133/2021 da Lei nº 14.133/2021, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, **AUTORIZO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 018/2024.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Contratação da atração artística “REALCE” para apresentação no dia 04 de fevereiro de 2024 no evento Pré-Carnaval no Bairro Pontal em Ilhéus/BA.
Favorecido/CPF-CNPJ: JOÃO CARLOS CERQUEIRA CHAVES/CNPJ nº 27.651.283/0001-98
Prazo de Execução e 01:30 min horas – dia 04/02/2024.
Vigência: 02/02/2024 a 01/05/2024
Valor Total: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).
Fundamento Legal: art. 74, inc. II da Lei nº 14.133/2021.

Justificativa anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 018/2024.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Ilhéus/BA, 02 de fevereiro de 2024

FABIO WANDERLEY MANZI CAVALCANTE JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO